



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI Nº 763/2009
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Complementar nº 551/2005 de 28 de junho de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 719 de 30 de junho de 2.008, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, Anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam criadas no orçamento-programa do exercício de 2009, junto ao Programa 0001 – Desenvolvimento Educacional, as seguintes atividades:

02 – PODER EXECUTIVO
06. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADES:
2... – FUNDEB – Ensino Infantil 60 %
2... – FUNDEB – Ensino Fundamental 60 %

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2009, crédito adicional especial, nos termos do art. 41, Inciso II, da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

nº 4320/64, no valor de R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02- PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02 – FDO. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0001.2-0xx-FUNDEB – Ensino Fundamental 60 %	
<i>(fonte: 05 Recursos União)</i>	
(xxx) 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Fixas – P. Civil..	R\$ 220.000,00
(xxx) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
Sub-total.....	R\$ 270.000,00
12.365.0001.2-0xx-FUNDEB – Ensino Infantil 60 %	
<i>(fonte: 05 Recursos União)</i>	
(xxx) 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Fixas – P. Civil..	R\$ 100.000,00
(xxx) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 25.000,00
Sub-total.....	R\$ 125.000,00
TOTAL.....	R\$ 395.000,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações de despesa:

02- PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02 – FDO. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0001.2-008-EDUCAÇÃO CRIANÇA DA 1ª à 4ª Série	
<i>(fonte: 05 Recursos União)</i>	
(1041) 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Fixas – P. Civil..	R\$ 220.000,00
(1058) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
Sub-total.....	R\$ 270.000,00
12.365.0001.2-006-CRECHE E PRÉ-ESCOLA CRIANÇA 0 A 6 ANOS	
<i>(fonte: 05 Recursos União)</i>	
(1080) 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Fixas – P. Civil..	R\$ 100.000,00
(1087) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 25.000,00
Sub-total.....	R\$ 125.000,00
TOTAL.....	R\$ 395.000,00

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81
Tel: (18) 3375-1540 • Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81
Tel: (18) 3375-1540 • Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br